



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.826 DE 06 DE Dezembro DE 2016.

*"Dispõe sobre a convocação da 4ª Conferência Municipal de Cultura que ocorrerá em 20 de dezembro de 2016, e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Cultura de Barra do Garças, a ser realizada em 20 de Dezembro de 2016 e terá como tema geral: "Uma Política de Município para a Cultura: Desafios do Sistema Nacional de Cultura".

**Art. 2º** Fica a Secretaria de Cultura de Barra do Garças responsável pela realização da 4ª Conferência Municipal de Cultura de Barra do Garças.

**Art. 3º** A 4ª Conferência Municipal de Cultura de Barra do Garças é etapa integrante da Conferência Nacional de Cultura.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 06 de dezembro de 2016

**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**

Prefeito Municipal

